



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

## **LEI 4.124**

**De 13 de dezembro de 2013**

PROJETO DE LEI N.º 179/13-L,

De 25 de novembro de 2013.

AUTÓGRAFO N.º 4.088 de 09/12/2013.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

**Dá a denominação de Rua Coronel Newton Pereira da  
Silva, à via publica localizada no Bairro do Carmo.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de  
suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua CORONEL NEWTON  
PEREIRA DA SILVA" a via publica com inicio na Rua Tenente Walter Vianna e  
término na via conhecida como Rua Geraldo Nogueira Cobra, Bairro do Carmo,  
contando com 175,0 metros de extensão e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público  
ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta  
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se  
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 13/12/2013.**

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Publicada em 13 de dezembro de 2013, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 09/12/2013.**

/ap.-